

**Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas**  
**Faculdade Pouso Alegre - FPA**  
**Edital de Processo Seletivo para Portadores de Diploma e Transferência Externa**  
**Ano letivo 2019 – 2º Semestre**

O Diretor Pedagógico da **Faculdade Pouso Alegre**<sup>1</sup>, **Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende**, no uso de suas atribuições, considerando a **Resolução nº 03 de 20 de maio de 2019** do Conselho Superior (CONSUP), comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de graduação nas modalidades portador de diploma de curso superior e transferência externa para o preenchimento de vagas ociosas para o **Segundo Semestre de 2019**, a realizar-se entre as datas **20 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019**, segundo as especificações contidas no presente Edital.

### 1. Cursos e Vagas

1.1. O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período e local, de acordo com a tabela abaixo.

Curso	Grau	Turno	Período	Vagas	Ato Legal de Funcionamento	Local de Oferta
Administração	Bacharelado	Noturno	2º	23	Reconhecido pela Portaria MEC N° 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre - MG
			4º	24		
			6º	14		
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	2º	9	Reconhecido pela Portaria MEC N° 462, de 08 de setembro de 2016.	Pouso Alegre - MG
			4º	20		
			6º	12		

### 2. Calendário

2.1. O calendário acadêmico pode ser visualizado no portal do Grupo Unis:

<http://portaldoaluno.unis.edu.br/calendarios/>

### 3. Inscrições

3.1. Período de Inscrições: **20 de maio a 31 de agosto de 2019.**

3.2. Locais:

- a) **Faculdade Pouso Alegre.** Rua Pedro Bechara, 140. Centro Pouso Alegre. MG. 37550-132 – Telefone: 35 3422-5813
- b) Portal: <https://vestibular.unis.edu.br/escolha-processo-seletivo>

<sup>1</sup> Faculdade Pouso Alegre, credenciada pela PORTARIA N° 280, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

#### 4. Documentação para Inscrição

4.1. Enviar os documentos constados nos itens **4.3** ou **4.4.** digitalizados para o seguinte e-mail, solicitando aproveitamento de estudos: [claudia.nascimento@unis.edu.br](mailto:claudia.nascimento@unis.edu.br)

4.2. Entregar os documentos físicos conforme especificações dos itens **4.3.** ou **4.4.**

##### 4.3. Transferência Externa:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens – 18 a 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Histórico atualizado da graduação e planos de ensino.

Obs: “Histórico extraído da Internet não é valido para transferência externa”.

##### 4.4. Portadores de Diploma:

- a) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)
- b) Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) – exceto CNH
- c) CPF (original e cópia)
- d) Título de Eleitor (original e cópia)
- e) Documento de Quitação Militar (homens- 18 à 45 anos) (original e cópia)
- f) Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g) Comprovante de Residência (original e cópia)
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- i) Diploma de Graduação e Histórico da Graduação (xerox autenticadas)
- j) Planos de ensino/Conteúdos Programáticos.



## **7. Das Disposições Gerais**

7.1. Essa Instituição de Ensino Superior participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior- FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

7.2. Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à esta Instituição de Ensino Superior.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão avaliados em grau de Recurso pelos diretor e coordenadores desta Instituição de Ensino Superior.

Pouso Alegre - MG, 20 de maio de 2019

**Prof. Dr. Juarez Monteiro de Rezende**  
**Diretor**

**[A versão assinada está disponível na Central de Atendimento ao Aluno]**